**BALANÇO DOS DADOS ESTATÍSTICOS DA CRIMINALIDADE E TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI EM MACAU NO ANO DE 2019**

1. Em 2019, a Polícia de Macau instaurou, no total, 14.178 inquéritos criminais, o que traduz uma descida de 187 casos, relativamente ao ano de 2018, representando um decréscimo de 1,3%.
	1. Foram registados, no total, 2.480 “crimes contra as pessoas”, um decréscimo de 192 casos, o que representa uma descida de 7,2% relativamente ao ano de 2018. De entre estes, registaram-se 1.309 casos de crimes de “ofensa simples à integridade física”, representando uma descida de 201 casos e um decréscimo de 13,3% comparativamente ao ano de 2018; no crime de “ofensa grave à integridade física” registaram-se 4 casos, uma descida de 42,9%; no crime de “sequestro”, vulgarmente conhecido por crime de “cárcere privado”, registaram-se 353 casos, o que representa uma subida de 26 casos comparativamente ao ano de 2018 e traduz um aumento de 8%; no crime de “violação” registaram-se 43 casos, uma subida de 13 casos, representando um aumento de 43,3%.
	2. Foram registados, no total, 8.839 casos de “crime contra o património”, representando um aumento de 76 casos relativamente a 2018, o que significa uma subida ligeira de 0,9%, sendo de referir, relativamente aos crimes de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, que foram registados 605 casos, que representam um aumento de 37 casos relativamente a 2018, a que corresponde a uma subida de 6,5%; quanto ao crime de “burla”, registaram-se 1.525 casos, o que significa uma subida de 330 casos em comparação com o ano de 2018, representando um aumento de 27,6%; quanto aos crimes de “furto” registaram-se 2.773 casos, um número basicamente equivalente ao ano de 2018; foram registados 2.456 casos de crimes de “apropriação ilegítima”, o que revela uma descida de 11,1% em comparação com o ano de 2018.
	3. Quanto ao tipo de “crimes contra a vida em sociedade”, registaram-se 958 casos, o que traduz uma descida de 7 casos em comparação com o ano de 2018. De entre estes, registámos 55 crimes de “uso de documento de identificação alheio” ou seja, um aumento de 13 casos relativamente a 2018, o que traduz um acréscimo de 31%. O crime de “falsificação de documentos” e o crime de “fogo posto” registaram respectivamente 462 e 57 casos, o que representa uma redução de 23 e de 6 casos, ou seja, uma descida de 4,7% e 9,5% respectivamente.
	4. Nos “crimes contra o território” foram registados, no total, 755 casos, uma diminuição de 86 casos relativamente a 2018, ou seja, uma descida de 10,2%, dos quais se salientam 478 casos de “crime de desobediência”, menos 51 casos do que em 2018, o que corresponde a uma descida de 9,6%; 199 casos de “crime de falsidade de declaração”, o que representa uma descida de 13,1% relativamente a 2018.
	5. Registámos um total de 1.146 “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), o que revela um aumento de 22 casos, equivalente a uma subida de 2%. Destes casos, 341 são crimes de “aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais”, representando um aumento de 28 casos, uma subida de 8,9%, e 270 “crimes informáticos”, o que expressa uma redução de 115 casos, equivalente a uma descida de 29,9%.
2. Em 2019, foram registados 673 casos de criminalidade violenta, uma subida de 4,7%, relativamente a 2018. Esta subida deve-se, principalmente, a um aumento dos crimes de “sequestro”, “roubo” e “violação”, já que os outros crimes violentos têm registado uma tendência de diminuição, e de entre estes a queda mais significativa respeita aos “crimes sexuais contra menores” e às “ofensas corporais graves”, representando uma descida notável de 54,2% e de 42,9% respectivamente. Nos outros crimes, tais como “rapto”, “homicídio” e “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma conjuntura boa, de registo nulo ou com uma casuística muito baixa.
3. Relativamente ao combate à entrada ilegal e ao excesso de permanência, no ano passado interceptámos 1.016 imigrantes ilegais, um aumento de 202 casos em comparação ao ano de 2018, equivalente a uma subida de 24,8%, dos quais 889 indivíduos são provenientes do Interior da China e os restantes 127 são provenientes de outros países. Por outro lado, foram registados 28.711 pessoas em situação de excesso de permanência, um aumento de 1.141 pessoas relativamente a 2018, que representa uma subida de 4,1%.
4. No âmbito da “delinquência juvenil”, registaram-se 60 casos, menos 1 caso do que em 2018, estando envolvidos 90 jovens, menos 2 jovens comparativamente ao ano de 2018.
5. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas no ano passado, no total, foram detidos e presentes ao Ministério Público 6.656 indivíduos, o que representa uma subida de 7% relativamente ao ano de 2018.
6. Em 2019, a Polícia totalizou 3.172 autuações de infracções associadas aos táxis, uma redução de 2.954 autuações em comparação com as 6.126 autuações de 2018, o que representa uma descida significativa de 48,2%, entre as quais 1.900 casos se referem a cobrança excessiva, o que traduz uma descida de 50,6%; 675 casos de recusa de tomada de passageiros, representando uma descida de 49,5%, e 597 autuações de outras irregularidades, o que representa uma diminuição de 36,8%. Após a entrada em vigor, no dia 3 de Junho do ano passado, do “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer”, vulgarmente chamada a “nova lei de táxis”, o número das infracções cometidas por taxistas registou uma descida significativa. Assim, entre 3 de Junho e 31 de Dezembro, registaram-se 475 casos de infracções, muito menos do que os 2.708 casos comparativamente ao período homólogo de 2018, o que representa uma descida de 85,1%. Além disso, registaram-se 122 casos de transporte ilegal, disponibilizado pelos vulgarmente chamados “veículos clandestinos”, que traduzem uma descida de 26,1% comparativamente com o ano de 2018. Acredita-se que, com a instalação do equipamento de gravação dentro dos veículos, que pode servir como meio de recolha de provas, o número das irregularidades cometidas pelos taxistas irá baixar drasticamente. No futuro, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) vai continuar a manter a cooperação estreita com os serviços de gestão rodoviária, irá rever oportunamente os efeitos da execução de lei e incentivar o público a denunciar activamente os actos ilegais, por forma a garantir a segurança do movimento e os legítimos direitos e interesses do público.
7. **Conclusão:**
* Conforme a análise dos dados estatísticos da criminalidade do ano de 2019, podemos dizer que o ambiente de segurança em geral se manteve estável e o número de crimes tem vindo a diminuir. Quanto ao tipo de criminalidade, os “crimes violentos”, os “crimes contra a propriedade” e os “crimes não classificados noutros grupos” registaram uma ligeira subida; os “crimes contra as pessoas”, os “crimes contra a vida em sociedade”, os “crimes contra o território”, entre outros principais tipos de criminalidade, registaram uma redução notória. Alguns tipos de criminalidade registaram um aumento em determinados meses, e estamos em crer que esta subida está relacionada com o reforço do patrulhamento e do combate à criminalidade efectuada pela Polícia durante esse período homólogo.
* Em 2019, sob a coordenação e comando dos Serviços de Polícia Unitários, o CPSP e a Polícia Judiciária realizaram uma série de acções de prevenção e operações de combate à criminalidade, de entre os quais, a “Operação Preventiva de Inverno 2019” e a “Operação anti-crime”, bem como a “Operação Trovoada 2019”. Até 31 de Dezembro, a Polícia efectuou várias acções de patrulhamento, tendo sido desencadeadas 2.845 acções, o que representa um aumento superior a 70% em comparação com as 1.641 acções do ano de 2018. Nestas acções mobilizámos 15.816 agentes policiais, investigámos 32.119 indivíduos, tendo sido detidos 6.964 “burlões de troca de dinheiro”, 1.050 pessoas relacionadas com o “crime de empréstimo ilegal” e 1.347 pessoas relacionadas com o “crime de prostituição”. Todas as pessoas envolvidas foram expulsas de Macau e 6.845 delas foram interditas de entrar em Macau por período de entre 1 e 3 anos.
* A criminalidade grave e violenta de Macau continua a manter um registo nulo, ou uma casuística muito baixa. No ano passado, registámos 2 casos de homicídio, ambos ocorridos na primeira metade do ano; um dos casos ocorreu no dia 17 de Fevereiro, e envolveu 2 indivíduos do Interior da China, em que um deles, que trocava dinheiro de forma ilegal, foi esfaqueado até à morte, dentro de um hotel, por outro que fugiu de imediato para o Interior da China onde foi finalmente detido, ao fim de 5 dias, na Província de Shanxi pela polícia local; o segundo caso ocorreu em 18 de Maio e está relacionado com os conflitos de interesses de duas associações referentes à exploração de prostituição, dos quais resultou 1 morto e 3 feridos de umas das associações, sendo que 6 membros de outra associação fugiram para Zhuhai, dos quais 4 foram interceptados 6 dias depois, pela polícia local, tendo os restantes 2 membros sido também detidos uns dias depois. No entanto, vale a pena salientar que já em 19 de Janeiro do corrente ano, ocorreu um caso de homicídio por motivos passionais, em que uma mulher do Interior da China se deslocou à casa do ex-namorado, em busca de vingança, munida de uma faca, tendo causado a morte a uma pessoa e ferido outras duas. A Polícia deslocou-se ao local e conseguiu controlar a autora do crime, que após averiguações, foi presente ao Ministério Público. A Polícia apela ao público para estar alerta à sua própria segurança e para que, em situações de risco, mantenha a calma e peça ajuda à Polícia.
* No ano passado, registámos um total de 353 casos de “sequestro”, um aumento de 26 casos em comparação com o ano de 2018, que representa uma subida de 8%, e acredita-se que esta subida em geral dos números está directamente relacionada com a intensificação, a partir do mês de Janeiro, do patrulhamento e do aumento do combate ao crime nos casinos e nas suas zonas periféricas. Esse aumento registou-se essencialmente no 1.º trimestre, mas em contrapartida no 2.º trimestre houve um abrandamento notável. No 4.º trimestre manifestou-se uma descida destes casos, o que reflecte um aumento gradual dos efeitos do combate à criminalidade, com base nas operações especiais efectuadas pelas autoridades policiais. No 4.º trimestre do ano transacto, registaram-se 75 casos de “sequestro”, uma descida de 20 casos, comparando com os 95 casos registados no mesmo período do ano 2018, o que traduz uma redução de 21,1%.
* A maioria dos crimes de sequestro está relacionada com associações criminosas que se dedicam à usura. Para combater este tipo de crimes, a Polícia realizou operações específicas, bem como desencadeou acções em estreita cooperação com as autoridades policiais das regiões vizinhas, tendo desmantelado vários grupos criminosos e obtido resultados significativos. De entre estas, em 28 de Outubro do ano passado, as autoridades policiais de Macau e de Zhuhai desencadearam uma operação conjunta denominada “Operação de Duas Lanças” e desmantelaram com sucesso uma rede de agiotagem transfronteiriça. Nesta operação, a Polícia de Macau deteve 38 pessoas envolvidas e apreendeu capital no valor de 5.500.000 dólares de Hong Kong; em 25 de Novembro do ano transacto, as autoridades policiais de Macau e de Zhuhai efectuaram outra operação conjunta, tendo desmantelado uma rede de agiotagem transfronteiriça. Na parte de Macau, foram detidas 28 pessoas e congeladas 17 contas bancárias usadas em salas de jogo dos casinos, com um valor de cerca de 400.000 dólares de Hong Kong. A estas redes de agiotagem transfronteiriça também estão associados a vários casos de sequestro. A resolução destes casos tem um elevado efeito dissuasor quanto à prática destes tipos de crimes.
* Ao longo do ano de 2019, registou-se um total 80 casos de roubo, um aumento de 11 casos e uma subida de 15,9%, comparativamente ao ano de 2018, e a maior parte deles ocorreu junto dos hotéis ou em locais isolados. Junto dos hotéis registaram-se 31 casos de roubo, dos quais 22 estavam relacionados com indivíduos que se dedicavam à “troca ilegal de moeda” e 6 estavam relacionados com a prostituição. Foram registados 34 casos de roubo que ocorreram em locais isolados, e de entre estes há 11 casos em que as vítimas e os suspeitos são conhecidos entre si, tendo ocorrido principalmente entre o cair da noite e a madrugada. Para combater esta situação, a Polícia reforçou as patrulhas e o combate à criminalidade nos hotéis e nas zonas adjacentes. Em simultâneo, apela-se à população que evite deslocações solitárias a estes locais isolados durante a noite e que fique atenta a pessoas suspeitas. Com a entrada em funcionamento da 4.ª fase do sistema “Olhos no Céu”, acredita-se que a instalação de 800 câmaras de vigilância localizadas em áreas isoladas e em zonas com eventuais riscos de segurança produzirá efeitos dissuasores nessas zonas.
* Quanto ao crime de fogo posto, no ano passado registaram-se 57 casos, o que representa uma descida de 9,5% e de 6 casos, comparando com o ano de 2018, tendo sido resolvidos 32 desses casos. Houve uma descida no número geral dos casos, mas a Polícia verificou que 31 dos casos acima referidos foram causados por pontas de cigarro deixadas acesas em lugar inapropriado, sendo esta a principal causa dos incêndios. Para esse fim, a Polícia através de várias vias e acções de divulgação e sensibilização da prevenção do crime, enfatiza junto da população que quem provocar um incêndio, mesmo com negligência, será responsabilizado criminalmente. Ao mesmo tempo, para reforçar a consciência de prevenção contra incêndios junto da população, o Corpo de Bombeiros realizou em 2019 várias actividades de divulgação e sensibilização, nomeadamente, o “Dia de Abertura ao Público do Corpo de Bombeiros”, palestras sobre o conhecimento da segurança contra incêndios nas comunidades, palestras destinados aos sectores da restauração e petrolífero, bem como reforçou a divulgação de acções de prevenção contra incêndios durante os dias de Cheng Ming (Dia de Finados), Chong Yeong (Culto dos Antepassados), Ano Novo Lunar, entre outros dias de festividades propensos a incêndios.
* Registou-se basicamente um número semelhante de casos de crime de tráfico de droga ao do ano de 2018, mas houve um aumento de pessoas residentes de Hong Kong envolvidas neste tipo de crime, a maioria delas jovens desempregados, aliciados por uma remuneração alta paga pelas associações criminosas de tráfico de droga. Para a prevenção e combate ao crime de tráfico de droga a Polícia, para além de efectuar rusgas diárias, tem destacado aleatoriamente agentes nos postos fronteiriços e no Aeroporto Internacional de Macau para efectuar patrulhas, bem como para interceptar pessoas e veículos suspeitos, a fim de evitar a entrada de drogas em Macau. Em simultâneo, para detectar recipientes utilizados para esconder droga, a Polícia foi dotada com equipamentos de detecção rápido de drogas. Nos últimos anos, as autoridades responsáveis pela execução da lei de Guangdong, Hong Kong e Macau reforçaram constantemente as acções de cooperação, trocando activamente informações, estabelecendo melhores mecanismos conjuntos no âmbito da investigação, prevenção e controlo, bem como realizaram conjuntamente várias operações de combate relativas a crimes de tráfico de droga transfronteiriços. Estas operações conjuntas, para além da detenção de traficantes, investigam a origem e o destino das capitais das drogas, bem como a identificação dos principais membros e cabecilhas dos grupos de narcotráfico, e visam combater a criminalidade transfronteiriça das drogas e desmantelar os grupos de narcotráfico. Através da aplicação dos mecanismos e operações acima referidos, a Polícia tem desmantelado muitos casos de tráfico de droga, tal como sucedeu em Agosto de 2019, em que com a cooperação estreita das autoridades policiais de Macau e Zhuhai, foi desmantelado com sucesso um grupo criminoso de tráfico transfronteiriço de droga e foram detidos 7 membros deste grupo e apreendidas mais de 200 gramas de metanfetamina e de outras drogas. Em 23 de Julho do ano passado, a Polícia obteve informações através do mecanismo de cooperação, e detectou no aeroporto o maior caso de narcotráfico resolvido em 2019, que envolveu a detenção de um indivíduo do sexo masculino, de nacionalidade sul-africana, que transportava na sua roupa 4,5kg de cocaína, com o valor de 12 milhões de patacas.
* Em 2019, a Polícia intensificou constantemente a frequência dos patrulhamentos nos casinos e nas zonas periféricas e reforçou o combate à criminalidade, como foi dito anteriormente, tendo um total de 6.845 indivíduos que se dedicavam a actividades de “troca ilegal”, “empréstimo ilegal”, “prostituição”, entre outros actos ilícitos, sido interditos de entrar em Macau por um determinado período, e alguns destes indivíduos tentaram entrar ilegalmente em Macau, e acredita-se que este é o factor principal do aumento dos números dos imigrantes ilegais. O “Mecanismo de prevenção conjunto sobre combate à imigração ilegal”, criado sob a liderança da Secretaria para a Segurança, tem continuado a obter bons resultados, e através da cooperação entre vários serviços têm sido bloqueados e interceptados os imigrantes ilegais em áreas marítimas, costeiras e terrestres. Em simultâneo, os serviços da área da segurança continuam a concretizar as linhas de acção governativa quanto à melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia, para ajustar oportunamente os dispositivos policiais e introduzir novos equipamentos, tais como o sistema de visão nocturna, o sistema de comunicação via satélite, o detector térmico, bem como os botes rápidos e as embarcações de patrulhamento com alta capacidade de navegação contínua, reforçando-se assim plenamente a capacidade de busca e intercepção dos imigrantes ilegais nas áreas marítimas e costeiras. No dia 5 de Dezembro do ano passado, as autoridades policiais de Macau e Zhuhai efectuaram, de acordo com as informações obtidas, uma operação conjunta, conseguindo desmantelar com sucesso uma rede criminosa de auxílio à imigração ilegal, tendo sido detidos 4 indivíduos. Em 7 de Janeiro do corrente ano, as autoridades policiais de Macau e Zhuhai cooperaram uma vez mais e conseguiram desmantelar uma rede criminosa de auxílio à imigração ilegal, detendo 11 membros dessa rede nos dois locais.
* No ano passado, os crimes de burla registaram um aumento de 330 casos em comparação com o ano de 2018, representando uma subida de 27,6%, entre os quais 456 casos estão relacionados com casinos, o que representa um acréscimo de 209 casos, a maior percentagem do aumento; o crime de burla da “armadilha da prestação dos serviços sexuais”, com recurso a computadores ou à internet também registou um aumento de 63 casos. Quanto a esta situação, a Polícia tem implementado várias medidas, nomeadamente o reforço da densidade dos patrulhamentos e o combate à criminalidade nos casinos e nas zonas periféricas, a realização de acções de divulgação sobre a prevenção da burla, a realização de “*Workshops* sobre a prevenção da burla cibernética” junto dos bancos e do pessoal do respectivo sector, bem como a realização de reuniões policiais sobre “anti-burla” com as polícias de Guangdong e de Hong Kong, para discutir o combate transfronteiriço dos crimes de burla e o aperfeiçoamento do mecanismo de suspensão urgente de transferências bancárias. Além disso, a Polícia tem vindo a combater os *sites* de jogo ilegal e as estações emissoras simuladas. Em 2019, a Polícia conseguiu detectar 245 *sites* de jogo ilegal e bloqueou com sucesso 177 *sites*, com o auxílio de empresas estrangeiras que prestam serviços de inscrição de *sites* ou de armazenamento dos servidores.
* Relativamente ao “crime informático”, registou-se em 2019 um total de 270 casos, o que representa uma redução de 115 casos e uma descida de 29,9% em comparação com o ano de 2018. Apesar de haver um declínio dos dados ao longo do ano, este tipo de crime representa uma grande ameaça aos bens e à segurança do público, pelo que a Polícia lhe atribui uma grande importância, e tem cooperado com serviços congéneres na realização de várias acções de divulgação e educacionais, no sentido de analisar os *modi operandi* dos burlões e as razões pelas quais as vítimas caem nas armadilhas dos burlões, com vista a reforçar a consciência da prevenção de burlas dos cidadãos. No ano passado, foram realizadas 6 operações de combate no âmbito do crime das estações emissoras simuladas, tendo sido desmantelados 12 apartamentos onde eram praticados estes crimes e detidos 21 indivíduos, bem como confiscados 28 conjuntos de equipamentos das estações emissoras simuladas. Entretanto, o processo legislativo de revisão e aperfeiçoamento da “Lei de Combate à Criminalidade Informática” está a decorrer normalmente e, após a devida aprovação, será reforçado e densificado o combate a este tipo de crime, permitindo também, através do sistema informático inicial localizado em Macau, a obtenção legal da cópia dos dados informáticos que se encontrem armazenados fora do território para servirem de medidas probatórias do processo penal, a fim de assegurar mais eficazmente os legítimos direitos e interesses do público.
* Foram registados, ao longo do ano de 2019, 60 casos de “delinquência juvenil” envolvendo jovens com idade inferior a 15 anos, significando uma redução de 1 caso relativamente ao ano de 2018; de destacar que neste âmbito o “crime de furto” registou uma subida e o número de casos de “ofensas simples à integridade física” apresentou uma descida notável, enquanto os outros tipos de crimes se mantiveram em números semelhantes. As autoridades de segurança continuam a proceder, através do “Mecanismo de ligação entre polícia e escolas”, da “Acção conjunta entre polícia e escolas para prevenção da criminalidade”, do “Projecto de líder juvenil da segurança comunitária” e do “Projecto Guia juvenil para combater o crime”, a acções de divulgação educacional sobre a prevenção e combate à criminalidade junto dos jovens, fomentando-os a criar visões positivas sobre os valores e a vida em comunidade. Em simultâneo, a Polícia envia regularmente pessoal às escolas primárias, secundárias e instituições de ensino superior para a realização de reuniões, onde são trocadas opiniões quanto à promoção da cooperação entre os pais, as escolas e a Polícia, vocacionada para a prevenção da delinquência juvenil e para o aumento da segurança na periferia das escolas.
* A Polícia continua a estar atenta às questões levantadas pelo público relativas ao consumo e tráfico de estupefacientes pelos jovens, e continua a desenvolver diversas acções de divulgação educacional, com vista a dar a conhecer aos jovens os efeitos nefastos do consumo de estupefacientes, para que estes se afastem das drogas. Ao longo do ano de 2019, a Polícia desencadeou 51 patrulhas e inspecções e acções de divulgação de prevenção e combate à droga no seio dos jovens, contactou um total de 5.356 jovens; realizou um total de 8 palestras de “Crime relacionado a estupefacientes” e «Conhecimento sobre a “Lei de Combate contra a Droga” e o Canábis» e 2 palestras sobre “Sessão de Esclarecimento de Identificação das Drogas”, que contaram com a participação de 683 jovens e 365 pais e docentes.
* Para melhorar a capacidade de tratamento dos diversos incidentes súbitos do pessoal da linha da frente, as autoridades de segurança e os serviços da sua tutela realizaram, no ano passado, vários exercícios, tais como a “Captura de Lobo 2019”, o exercício de contingência dos incidentes súbitos ocorridos nos casinos, o “Simulacro de Um Caso Grave”, o “Simulacro de Uma Negociação em Situação de Crise” e o “Simulacro Operação-Conjunta Relâmpago”. Os exercícios acima referidos, que foram bem sucedidos, contaram com a participação e colaboração de outros serviços competentes e dos vários sectores envolvidos, tendo alcançado aos resultados previstos.
* Em 2019, a situação em geral da segurança de Macau manteve-se estável e com boas condições. Com o reforço da frequência dos patrulhamentos e do combate à criminalidade, e em resultado das diversas operações policiais, alguns crimes registaram uma tendência de subida a curto prazo, após o que se verificou uma diminuição, e alguns deles registaram uma descida significativa. Vivemos actualmente um momento especial, e as autoridades de segurança vão continuar a articular a sua actuação com os demais serviços competentes na prevenção e controlo da epidemia, bem como irão salvaguardar a estabilidade, a ordem e a segurança da sociedade de Macau. Apesar de se registar neste momento, em resultado da implementação das medidas de prevenção e controlo da epidemia, uma descida acentuada dos números de entradas diárias em Macau, com o controlo gradual da situação da epidemia, o número de turistas irá aumentar gradualmente. Acresce que os efeitos negativos decorrentes da epidemia acarretam inevitavelmente a possibilidade de aumento de factores instáveis, prejudiciais à manutenção da ordem social, pelo que as autoridades de segurança vão manter um nível de alerta elevado, mobilizando oportunamente, após avaliação e análise, um dispositivo policial, vocacionado para reforçar a consciencialização da execução da lei e para reforçar a capacidade de tratamento de incidentes súbitos de segurança, por forma a garantir a prosperidade e a estabilidade da sociedade de Macau.

6 de Março de 2020